



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 2.433, de 03 de agosto de 2017.

Altera o Decreto nº 2.366, de 20 de fevereiro de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de acordo com as indicações das entidades que tem representação no Conselho do FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 2.366, de 20 de fevereiro de 2017, que passa a vigor com a seguinte redação:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Titular: Ieda Ana Geme
- Suplente: Andreia Zanella
- Titular: Emerson Pilonetto
- Suplente: Ana Delinski de Souza

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Ivonete Claro
- Suplente: Salete Povorosnik

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Mariana Dalponte André
- Suplente: Rozana Cristina Pazin

IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Municipais:

- Titular: Camila Karoline Cappelarro
- Suplente: Ironice de Andrade



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: pmbssul@bssul.pr.gov.br

V - Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Vanessa Marcante Telmann
- Suplente: Adriangela Rodrigues
- Titular: Cleivez Beltrame
- Suplente: Lidiane Feversani

VI - Representantes dos estudantes do Ensino Superior:

- Titular: Luciana Luczkiewicz
- Suplente: Leticia Comocena
- Titular: Fabio Zanela
- Suplente: Tairone Gemi

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Tania Mara Soeiro de Moraes
- Suplente: Eleime Rosa Frizon Prechlak

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2017.



Nilson Antonio Feversani
Prefeito Municipal

Publicado em: 04/08/17
Edição nº: 1320
Página: 33 e 34
Órgão Diário Eletrônico

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2422.99.07 (247)	Incentivo Financeiro – APSUS – Transporte Sanitário	328	120.000,00
TOTAL			120.000,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1257/2016 de 10.08.2016 - LDO e 1067/2013 de 02.10.2013 do PPA 2014/2017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 03 de agosto de 2017.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:DEF5ED15

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.431, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Abre Crédito Adicional Especial, cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.306 de 03 de agosto de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul na Lei Orçamentária nº 1269/2016 de 09.11.2016, destinados ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de saldos financeiros e valor de créditos a receber não comprometidos do exercício anterior no valor de R\$ 25.384,95 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), e por excesso de arrecadação no corrente exercício o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), totalizando o valor de R\$ 100.384,95 (cem mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), e aberta a Fonte de Recursos: 812, destinados a manutenção do PPAS – Programa Estadual do Piso Paranaense de Assistência Social, nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Departamento de Ação Social		
0803	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.008.2.064	Manter Atividades do PPAS – Piso Paranaense de Assistência Social		
3.3.90.30	Material de consumo	812	5.384,95
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	812	10.000,00
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	812	10.000,00
3.3.90.30	Material de consumo	812	25.000,00
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – p. jurídica	812	10.000,00
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	812	40.000,00
TOTAL			100.384,95

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante dessa lei, serão utilizados os recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R\$ 25.384,95 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), e por excesso de arrecadação no corrente exercício o valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/1964.

I – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados R\$ 25.384,95 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
812	Piso Paranaense de Assist. Social - PPAS	25.384,95
TOTAL		25.384,95

II – Excesso de Arrecadação da alínea da receita a seguir especificada no valor de R\$ 75.000 (setenta e cinco mil reais).

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
812	1722.99.99.06 (213) – Piso Paranaense de Assist. Social - PPAS	72.000,00
812	1325.01.99.78 (184) – Rendimento de aplicação PPAS	3.000,00
TOTAL		75.000,00

Art. 3º - Autoriza o Executivo Municipal alterar as Leis abaixo especificadas:

I - Lei do PPA – Plano Plurianual nº 1067/2013 acrescentando ação/meta no ANEXO II, abaixo:

ÓRGÃO: 08 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 08.01 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	PROJETO	AÇÕES/METAS	Unidade Medida	Meta Física 2017
08.244.008.2.064	PPAS – Piso Paranaense de Assistência Social	Manter as atividades inerentes aos repasses do Piso Paranaense de Assistência Social para custear os serviços socioassistenciais tipificados, o aprimoramento da gestão e os benefícios eventuais.	Famílias	125

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1257/2016 ANEXO V – Planejamento Orçamentário – LDO Descrição do Programas/Metas/Custos para o Exercício 2017

PROGRAMA	METAS	CUSTOS 2017
008	Gestão da Assistência Social	100.384,95
TOTAL		100.384,95

Art. 4º - Fica incluída no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal na Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal nº 1257/2016 de 10.08.2016, na Função 08: Assistência Social - Subfunção 244: Assistência Comunitária – no Programa: 008: Gestão da Assistência Social as ações e metas discriminadas no art. 3º deste decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, 03 de agosto de 2017.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:98DE6D17

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 2.433, DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Altera o Decreto nº 2.366, de 20 de fevereiro de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEB.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e de acordo com as indicações das entidades que tem representação no Conselho do FUNDEB,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o art. 1º, do Decreto nº 2.366, de 20 de fevereiro de 2017, que passa a vigor com a seguinte redação:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Titular: Ieda Ana Geme
- Suplente: Andreia Zanella
- Titular: Emerson Pilonetto
- Suplente: Ana Delinski de Souza

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Ivonete Claro
- Suplente: Salete Povorosnik

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Mariana Dalponte André
- Suplente: Rozana Cristina Pazin

IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Municipais:

- Titular: Camila Karoline Cappellarro
- Suplente: Ironice de Andrade

V - Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

- Titular: Vanessa Marcante Telmann
- Suplente: Adriângela Rodrigues

- Titular: Cleivez Beltrame
- Suplente: Lidiane Feversani

VI - Representantes dos estudantes do Ensino Superior:

- Titular: Luciana Luczkiewicz
- Suplente: Leticia Comocena

- Titular: Fabio Zanela
- Suplente: Tairone Gemi

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

- Titular: Tania Mara Soeiro de Moraes
- Suplente: Eleime Rosa Frizon Prechlak

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2017.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:EA76FA6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
ATO 02/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 002/2017

DISPÕE SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são atribuídas

RESOLVE

Art. 1º. Tornar público que está á disposição da Câmara Municipal de Braganey todos os documentos pertinentes a prestação de Contas Anual do Poder Executivo - referente ao exercício de 2014.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Braganey, em 02 de agosto de 2017.

CELESTINO DENARDIN
Presidente

Publicado por:
Elaine Salete da Rocha
Código Identificador:00CA2B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 062/2017

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais permanentes e Ar Condicionado para Secretaria de Ação Social.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 062/2017, conforme segue os vencedores:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
1, 2, 3, 4, 6, 8.	LEONEL BABINSKI ME, CNPJ: 81.458.960/0001-00	R\$7.818,50
5,7.	BARETTA & HOMOCHINSKI LTDA, CNPJ: 09.404.916/0001-81	R\$7.944,39
9.	T.D.DEL PUPO INSTALACOES-ME, CNPJ: 26.649.363/0001-46	R\$ 1.743,00
VALOR TOTAL	R\$17.505,89	

Braganey, 03 de agosto de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:3D0410C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 063/2017

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de Cursos e Oficinas Gratuitas por meio da Secretaria Municipal de Ação Social observada às características e demais condições definidas neste edital, pelo período de 12 (Doze) meses.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 063/2017, conforme segue os vencedores:

LOTE	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
1	INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E TREINAMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 05.501.153/0001-36	R\$108.080,00
VALOR TOTAL	R\$108.080,00	

Braganey, 03 de agosto de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flavia Wronski
Código Identificador:3FE9A24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 064/2017

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de carro de som para realização de anúncios e campanhas da Secretaria de Saúde e demais Secretarias, sendo: anúncios +motoristas +combustível + demais insumos, pelo período de 12 meses.

RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 064/2017, conforme segue os vencedores:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor (R\$)
1	AIRTON ARGEMIRO DE MELLO MAGALHÃES 05225735924, CNPJ: 12.126.619/0001-26	R\$5.000,00
VALOR TOTAL	R\$5.000,00	

Braganey, 03 de agosto de 2017.

ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA
Prefeito Municipal